

**CREA-CE**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará**FORMULÁRIO PARA DECLARAÇÃO DE
ENDEREÇO PELO PROFISSIONAL**

NOME DO PROFISSIONAL

CPF

Nº DO REGISTRO NO CREA

Declaro com amparo na Lei nº 7.115/83 e na Deliberação nº 01/2014 do Colégio de Coordenadores de Câmaras Especializadas do Crea-CE (CCCE), perante o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará CREA-CE, e asseguro a veracidade das informações sob as penas previstas por infração ao art. 299¹ do Código Penal, instituído pelo Decreto-Lei nº 2.484/1940, e ao art. 10, inciso I, alínea "b"², do Código de Ética profissional, instituído pela Resolução nº 1.002/2002, que resido no endereço a seguir discriminado:

ENDEREÇO (Av, Rua, Número, Complemento)

BAIRRO

CEP

UF

CIDADE

TELEFONE DDD ()

e-mail

local e data_____
Assinatura do profissional

(Sujeita à conferência pelos servidores do Crea-CE)

Nota 1 - Falsidade ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Nota 2 - No exercício da profissão é conduta vedada ao profissional prestar de ma-fé orientação, proposta, prescrição ou qualquer ato profissional que possa resultar em dano às pessoas ou a seus bens patrimoniais.

**Alerta! A declaração só será aceita se todos os campos estiverem preenchidos, e se for
subscrita pelo próprio interessado. Não se admite procuração.****Para uso do Crea**

Identificação do Atendente:

Protocolo n°:

Assinatura:

Observações: